



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 23 de junho de 2023.

Ofício nº: 186/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Ilmo. Sr. Prefeito,

Alexandre Augustus Serfiotis

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

- O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 869/2023 de 14 de junho de 2023, que: Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate a intimidação sistemática (bullying) nas escolas públicas de educação básica no município de Porto Real.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

